



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GABINETE

DECRETO 4.617 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

*faltou
rememorar*

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o dia do Servidor Público, no qual se comemora no dia 28 de Outubro de 2014, cairá na terça-feira;

Considerando que o Estado do Espírito Santo antecipou o feriado para segunda-feira;

Considerando que esta administração no objetivo de atender ao principio da eficiência, vislumbrou que a antecipação do feriado seria medida necessária ao melhor desempenho das atividades públicas;

Considerando que com esta medida os servidores públicos deste município também serão beneficiados, um vez que terão mais um dia de descanso, além do final de semana;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido que o feriado do dia do Servidor Público “28 de outubro de 2014” – terça-feira, será antecipado para o dia “27 de outubro de 2014” – segunda-feira.

Art.2º. Exclui-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito